

EDITAL DE LEILÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE UBÁ

PROCESSO: 0010491-46.2025.5.03.0078

AUTORA: CYNARA XAVIER TEIXEIRA

RÉ: FERNANDA E ROSA CHIRICO LTDA.

LEILOEIRA OFICIAL SANDRA DE FÁTIMA SANTOS – MATRÍCULA JUCEMG Nº 1061.

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

PRIMEIRO LEILÃO: 31/07/2026, às 10:00 horas.

SEGUNDO LEILÃO: 31/07/2026, às 10:20 horas.

PRÓXIMOS LEILÕES: Na ausência de licitantes, ficam desde já designados novos leilões para as seguintes datas:

14/08/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas; 31/08/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas; 15/09/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas; 30/09/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas; 15/10/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas; 30/10/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas; 16/11/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas; 30/11/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas; e 14/12/2026: 1º leilão às 10:00 horas e 2º leilão às 10:20 horas.

Todos os leilões serão realizados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica

www.sandrasantosleiloes.com.br.

MODALIDADE DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, a ser realizado no site www.sandrasantosleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01: 01 climatizador marca Climabrisa/15, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

2ª Praça: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

LOTE 02: 01 elíptico Movement, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

LOTE 03: 13 unidades de jump (cama elástica), conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.093,00 (mil e noventa e três reais).

1ª Praça: R\$ 1.093,00 (mil e noventa e três reais).

2ª Praça: R\$ 546,50 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 04: 01 extensora, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

2ª Praça: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

LOTE 05: 04 esteiras LX150 Movement, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

1ª Praça: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

2ª Praça: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

LOTE 06: 01 aeróbike R8, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

1ª Praça: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

2ª Praça: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LOTE 07: 01 aparelho para panturrilha, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

1ª Praça: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

2ª Praça: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LOTE 08: 01 banco supino, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

1ª Praça: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

2ª Praça: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

LOTE 09: 01 barra arqueada, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

1ª Praça: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

2ª Praça: R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 10: 01 prancha abdominal, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

1ª Praça: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

2ª Praça: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

LOTE 11: 01 agachamento sissy, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

LOTE 12: 02 suportes para agachamento brancos, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

2ª Praça: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

LOTE 13: 01 armário de metal com 16 portas, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

LOTE 14: 01 aparelho para glúteos, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

LOTE 15: 02 aparelhos spaldar, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais).

1ª Praça: R\$ 700,00 (setecentos reais).

2ª Praça: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

LOTE 16: 01 aparelho graviton, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).

LOTE 17: 01 aparelho multifuncional, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais).

LOTE 18: 01 aparelho Leg Press 45º, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais).

LOTE 19: 01 aparelho flexora, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

2ª Praça: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

LOTE 20: 02 aparelhos adutor/abdutor, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1ª Praça: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2ª Praça: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

LOTE 21: 01 puxador duplo, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

2ª Praça: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

LOTE 22: 01 aparelho para elevação pélvica, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

1ª Praça: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

2ª Praça: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

LOTE 23: 01 aparelho para hiperextensão, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais).

1ª Praça: R\$ 700,00 (setecentos reais).

2ª Praça: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

LOTE 24: 01 multifuncional Bugaro Hockfit, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).

LOTE 25: 02 bicicletas verticais, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

1ª Praça: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

2ª Praça: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

LOTE 26: 06 bicicletas de spinning, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

1ª Praça: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

2ª Praça: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

LOTE 27: 01 multiestação articulada Phisicus, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE 28: 01 suporte para anilhas, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

1ª Praça: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

2ª Praça: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

LOTE 29: 04 aparelhos step, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

1ª Praça: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2ª Praça: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

LOTE 30: 10 colchonetes, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

1ª Praça: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

2ª Praça: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

LOTE 31: 01 aparelho de remada articulada Rockfit, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

1ª Praça: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

2ª Praça: R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais).

LOTE 32: 01 voador, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

1ª Praça: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

2ª Praça: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

LOTE 33: 01 aparelho hack, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

Avaliação: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

1ª Praça: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

2ª Praça: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO, CONFORME O AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 90.293,00 (noventa mil, duzentos e noventa e três reais).

ENDEREÇO DOS BENS: Avenida Olegário Maciel, nº 581, apto. 101, Bairro Industrial, Ubá/MG.

DEPOSITÁRIA: Fernanda Chirico de Oliveira.

INFORMAÇÕES: Através do telefone (32) 9 8809-4182, no site www.sandrasantosleiloes.com.br e no email sandrafsantosleiloeira@gmail.com

FORMA DE PAGAMENTO:

a) O arrematante deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor, na forma do art. 888, § 2º da CLT, em 24 horas, independentemente da análise pelo Juízo;

b) Se o arrematante não pagar o preço da arrematação em 24 horas, perderá o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, conforme previsto no § 4º do mesmo dispositivo.

c) Não será aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC).

d) Na forma do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito diretamente à Leiloeira, por meio do e-mail sandrafsantosleiloeira@gmail.com.

e) Todos os depósitos relativos aos lances deverão ser realizados mediante guia de depósito judicial, diretamente no processo, na Caixa Econômica Federal, agência 0159, à disposição do Juízo da Vara do Trabalho de Ubá/MG.

f) Até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem não poderá ser inferior ao valor da avaliação;

g) Até o início do segundo leilão, poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, observado o lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

h) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista (prazo de 24 horas) e o restante parcelado em até 05 (cinco) vezes (vencíveis a cada 30 dias a partir da data do leilão), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

i) Com efeito, a natureza alimentar dos créditos trabalhistas não permite parcelamento maior.

j) Nas propostas para aquisição em prestações, as parcelas serão atualizadas pelo IPCA-e, acrescidas de juros de 1% ao mês, contados a partir da data do leilão. A proposta deverá indicar o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo.

k) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

l) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

m) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

n) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

o) Eventuais multas aplicadas ao arrematante serão revertidas em benefício da execução.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do MM. Juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto-Lei nº 21.981/1932, pelo Código Penal, pela CLT, pelo CPC e pelo CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sandra de Fátima Santos, nas datas e horários acima indicados. A Leiloeira fica autorizada a alternar a sequência dos lotes, caso julgue necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e habilitar-se no site da Leiloeira, www.sandrasantosleiloes.com.br. Somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login poderá ofertar lances.

4º) Compete ao interessado verificar previamente o estado de conservação, as características e a localização dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento posterior. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sendo de responsabilidade do interessado realizar as verificações que entender necessárias antes de ofertar lance.

5º) Caberá ao interessado verificar previamente a existência de débitos, ônus, restrições e demais registros eventualmente incidentes sobre os bens, observadas as regras legais e as determinações do Juízo.

6º) A visitação deverá ser previamente agendada diretamente com a Leiloeira, pelo telefone (32) 9 8809-4182.

7º) Encerrado o leilão, os bens que não receberem lances ficarão disponíveis para recebimento de ofertas.

8º) Na arrematação serão observadas as disposições da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da legislação aplicável quanto aos débitos e ônus incidentes sobre o bem.

9º) Pelos serviços prestados, caberá à Leiloeira comissão de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação de bens móveis e de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação de bens imóveis, a ser

paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, será devida comissão de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do bem, a ser paga, respectivamente, pelo adjudicante ou pelo executado. Se o bem for arrematado pelo exequente, será devida comissão de 10% para bens móveis e de 5% para bens imóveis, calculada sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato.

10º) A comissão da Leiloeira deverá ser depositada integralmente na conta bancária informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, até o dia subsequente à realização do leilão. O comprovante deverá ser enviado, na mesma data, até as 16h00, para sandrafsantosleiloeira@gmail.com.

11º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

12º) Em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, a Leiloeira fica autorizada a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

13º) A arrematação somente será concluída após a homologação pelo MM. Juízo e o julgamento de eventuais recursos. Aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega.

14º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após o trânsito em julgado de eventuais recursos e a entrega do bem.

15º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos.

16º) Ficam intimados dos leilões, inclusive da primeira e da segunda datas, as partes, seus cônjuges, se casados forem, coproprietários e demais interessados previstos em lei, inclusive aqueles que se encontrarem em local incerto e não sabido.

17º) Caberá ao arrematante adotar todas as providências e arcar com todos os custos necessários à retirada, transporte e eventual regularização dos bens, inclusive despesas relativas à expedição da carta de arrematação, se houver.

18º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital.

Ubá/MG, 16 de julho de 2026.

**JUIZ(A) DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE UBÁ/MG**